

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.764 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 25 DE MARÇO DE 2019

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pela Presidente MARLI HEINLE GEHM, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 13ª Legislatura e do 3º Período Legislativo, de 2019. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALEXANDRE DOS SANTOS, CLEITON BIRK, EDEMAR SHUMANN, JÂNIO SIMIÃO DROVAL, LEONIR SCHULER, MARCIO GUTH, RAFAELLA FAGUNDES PEREIRA LIMA e SATOSHI SCALDO SUZUKI. A Presidente saudou a todos e convidou a Senhora Delegada Michele para ocupar a tribuna.

TRIBUNA – Em homenagem ao mês das mulheres, a convite da Presidente, ocupou a tribuna a ilustríssima senhora Delegada de Polícia Michele Mendes Arigony para falar um pouco sobre a sua profissão e da importância da mulher na sociedade. Michele saudou a todos e agradeceu o convite, iniciou se apresentado, e disse que está na Polícia Civil de Ivoti, como Delegada desde agosto de 2016 e antes disso passou por outras cidades. Michele disse que a cidade de Ivoti é muito acolhedora e gosta muito de trabalhar aqui, e o trabalho policial depende muito da comunidade, a Delegacia recebe muitas denúncias, e nem todos os crimes chegam ao seu conhecimento, muito depende da comunidade... A Delegada agradeceu a participação ativa da comunidade que é muito importante. Michele disse que no mês de março são feitas muitas homenagens às mulheres, e ainda tem pessoas que se surpreendem de que na polícia tem mulheres, se surpreendem por ela ser a delegada, mas disse, que não os condena, porque a Polícia Civil tem um traço de força, ainda tem um ambiente que parece machista baseado na truculência, no tipo de comportamento que muitas vezes precisam ter, mas a Polícia Civil trabalha na área investigativa, onde a mulher tem muito valor. Michele falou que a mulher tem muito valor na inteligência investigativa, pois o serviço não se resume à força física. A Polícia Civil trabalha na repressão e também na prevenção dos crimes, já a brigada militar é mais ostensivo, enquanto que a Polícia Civil é mais discreta, pois trabalha na investigação criminal, onde são instaurados procedimentos criminais, inquéritos policiais para chegar a um resultado da investigação dos delitos. Michele falou que a mulher tem uma maior sensibilidade na área da investigação, pois por vezes ela é mais observadora, tem um jeito diferente de tratar as pessoas, tem o instinto de figura materna... Às vezes chegam pessoas na Delegacia e querem conversar com uma mulher, e existem crimes que precisam ser tratados por mulheres, principalmente de violência doméstica, onde chegam vítimas mulheres que não querem ser atendidas por homens... Michele disse que é necessário ter mulheres nas equipes, inclusive no Plantão Policial sempre se prefere colocar uma mulher junto com a equipe... A delegada falou que o mês de março é um mês onde todo mundo fala sobre a violência doméstica, disse que iria falar algumas palavras sobre esse crime que é muito comentado e nesse mês aumentou muito ao registros de ocorrência na Delegacia. A Delegada disse que nos dois primeiros meses tiveram 22 registros de ocorrência de crimes envolvendo violência doméstica familiar e somente no mês de março já foram catorze. Michele disse que talvez seja pela divulgação e da importância de sempre falar no assunto da violência doméstica familiar, a violência de gênero. Falou que é fundamental que se fale e isso começa dentro da própria casa, porque os nossos filhos serão os adultos de amanhã. A Delegada comentou que a Lei nº 11.340 criada em 2006, trouxe mecanismos de proteção e assistência e deu

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.764 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 25 DE MARÇO DE 2019

tratamento diferenciado para esse tipo de crime. A violência de gênero, é simplesmente pelo gênero, homem e mulher, somente pelo fato dela ser mulher, é vítima porque é mulher e geralmente essa violência acontece no âmbito familiar, e essa Lei é voltada para isso. Mesmo assim as mulheres ainda continuam vítimas de uma sociedade machista. A delegada disse que por mais que a delegacia de Ivoti não seja especializada, trata de casos de violência contra a mulher, muitas pessoas perguntam “olha eu tenho uma amiga que tá sofrendo violência, e ela precisa ir a Novo Hamburgo?”. Michele disse que não precisa ir a Novo Hamburgo, pois a delegacia de Ivoti também investiga crimes de violência doméstica e familiar. E esses crimes não precisam muita investigação, pois já se tem o autor do fato, 87% dos agressores são os maridos... Disse que às vezes a vítima nem sabe que é vítima, porque as vezes a violência é invisível, pois as pessoas pensam que violência para ir na delegacia e registrar, para se expor, não querem... A violência não tem idade e nem classe social, é o rico, é o pobre, é aquele com pouco estudo, o letrado, pessoas com curso superior... Muitas mulheres vão a Delegacia e não querem registrar, todas as mulheres são atendidas, e muitas só querem conversar. Muitas vezes não são só policiais, são psicólogos também. Michele disse que não cabe a eles julgarem, cada uma tem o seu tempo. A polícia fica à disposição, quando não é necessária a ação imediata da polícia, se aguarda até que aquela vítima se sinta a vontade para falar, pra denunciar e para sair daquele ciclo de violência. A Delegada falou da importância de conversar em casa, no grupo de amigos, conversar com os filhos... Michele falou de uma rede de proteção que existe no município que é voltada para as mulheres, com atividades, onde elas conversam com outras mulheres e onde são encorajadas. A Delegada se colocou a disposição e agradeceu o convite. A Presidente entregou nas mãos da Delegada Michele uma orquídea a fim de homenageá-la.

A Presidente colocou para apreciação a Ata de nº 1763 do dia 18 de março de 2019, a qual teve seu conteúdo aprovado por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIAS – Convite do Departamento de Desporto para Brincana Séries Iniciais nos dias 26 e 27 de março 2019 e Festival de Mini Atletismo no dia 29 de março no Ginásio Municipal. Of. Gab. nº 65/2019 que responde ofício do Vereador Jânio e encaminha protocolo de incentivo, local instalação da empresa, cópia dos demais documentos e valor terraplanagem. Of. Gab. nº 60/2019 que encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 18/2019. Ficha de inscrição de Tribuna Livre pelo Marcos Schossler para o dia 25 de março. Of. 002/19 do Conselho Municipal de Saúde convidando para participar da 7ª conferência municipal de saúde de Ivoti no dia 29 de março das 8h às 14h30min. Of. Fazenda nº 02/2019 solicitando as dependências da Casa Legislativa para o dia 27 de março a partir das 18h30min para reunião com contribuintes do Loteamento Popular. Carta de uma moradora do Município relatando sobre atendimento em relação a marcação de consultas com traumatologista, onde a mesma no dia 18 de março se dirigiu ao Posto de Saúde Central em torno da cinco horas para ficar na fila a espera de uma ficha para consulta, porém quando chegou sua vez não tinha mais fichas e ela perguntou porque não tinha mais, foi quando a atendente lhe respondeu que tinha entregue 3 fichas para a pessoa que estava à sua frente.

PROPOSIÇÕES: O Vereador **JÂNIO SIMIÃO DROVAL** solicita envio de ofício ao Poder Executivo para que informe se foi aberta sindicância contra a servidora **ALESSANDRA BAUERMAN**, uma vez que na Sessão Ordinária do dia 18/03 o fato foi mencionado pela Presidente da Casa Legislativa, de que o Prefeito em exercício Roberto Schneider teria comentado sobre a

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.764 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 25 DE MARÇO DE 2019

existência de documento assinado pela servidora como responsável em outro local de trabalho, já que a mesma está afastada de suas funções em virtude de Licença Saúde. Os Vereadores **JÂNIO e MÁRCIO** solicitam envio de ofício ao executivo para que informe sobre o andamento do Processo nº 1069-0200/10-0 do Tribunal de Contas do Estado do RS, certificando que a ex-prefeita Maria de Lourdes Bauermann é devedora no valor de R\$ 168.098,03, informando qual o valor atualizado e qual o prazo para o início do pagamento. Os Vereadores **JÂNIO e MÁRCIO** solicitam o envio de ofício ao executivo para que informe sobre quais as providências adotadas pelo Município referente a regularização das placas de propaganda do comércio, as quais os comerciantes foram obrigados a retirá-las devido a obstrução do passeio público. Os Vereadores sugerem que o executivo encaminhe um Projeto de Lei referente o assunto. A Vereadora **MARLI HEINLE GEHM** solicita o envio de ofício para a Comunidade Católica Santa Ana do Jardim Panorâmico, parabenizando o Presidente e Diretoria, bem como todos os voluntários que trabalharam na festa no último domingo, servindo um saboroso almoço, um trabalho de união em prol da construção da igreja. Os Vereadores **MÁRCIO GUTH e RAFAELLA FAGUNDES PEREIRA LIMA** solicita o envio de ofício parabenizando a equipe do Conselho da Comunidade Santa Ana do Bairro Jardim Panorâmico pelo lançamento da Pedra fundamental da construção da nova Capela e também agradecer os padrinhos da pedra e todos os que contribuíram de alguma forma. A Vereadora **RAFAELLA FAGUNDES PEREIRA LIMA** solicita o envio de ofício parabenizando a Prefeitura Municipal de Lindolfo Collor, na pessoa do Senhor Prefeito Municipal Wiliam Winck e todos os colaboradores e patrocinadores que contribuíram para a realização da VIII FEIRA DE TAPETES E ARTEFATOS EM COURO DE LINDOLFO COLLOR, realizada nos dias 22, 23 e 24 de março, assim como, parabeniza as Soberanas da Festa, a Rainha Suelen Backes e as Princesas Maiara Habitzreuter e Nathalia Santos pela linda divulgação do evento. A Vereadora **RAFAELLA** também solicita o envio de ofício para a Prefeitura de Morro Reuter parabenizando pelos 27 anos da cidade e pela bela festa de confraternização realizada no dia 24/03, da qual a Vereadora teve a honra em participar. A Vereadora parabeniza também as soberanas do Município, eleitas na data de ontem, assim como agradecer às que deixaram o reinado após dois anos. A Câmara de Vereadores encaminha ofício parabenizando a nova diretoria empossada no CPM da Escola Jardim Panorâmico.

GRANDE EXPEDIENTE: O Vereador **JÂNIO** disse que recebeu uma reclamação de um empresário da cidade referente à não liberação de Alvará para o seu estabelecimento, ou seja, Funerária localizada na Avenida Presidente Lucena, 2846. **JÂNIO** disse que na Lei do Código de Posturas nº 2273 de 2006, consta Art. 47. A instalação de capelas mortuárias será feita em prédio separado e dotado de ventilação conveniente, e de pias e torneiras apropriadas e em número suficiente, estando distante, no mínimo, 20 (vinte) metros das habitações vizinhas e situadas de maneira que o seu interior não seja devassado ou descortinado. E, se referiu à Capela Mortuária de propriedade do Município, que também não está situada a 20 metros de das habitações vizinhas... O Vereador disse que já que o Município está exigindo desse empresário, precisa também cumprir o código de posturas como Município. **JÂNIO** pediu uma atenção do Executivo para que estude a possibilidade em readequar o Código de Posturas. **Márcio** pediu um aparte e disse que se não adequar a Lei, vai ter estabelecimentos que precisam ser fechados. **JÂNIO** comentou sobre finalmente ter dado entrada do Projeto de Lei que cria o cargo de nutricionista, pois um contrato com nutricionista terminou em dezembro... **Jânio** disse que pessoas na

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.764 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 25 DE MARÇO DE 2019

rua comentam que os Vereadores são os culpados por não aprovar o projeto, sendo que o próprio Vereador havia solicitado ao executivo no mês de fevereiro algumas informações sobre o cargo e solicitando mais um cargo devido a necessidade. **CLEITON** comentou sobre a fala do Vereador Jânio referente alteração na Lei do Código de Posturas e de Obras, e disse que concorda, mas a questão da Casa Mortuária é uma obra que existe a vários anos, e está consolidada. **CLEITON** falou do interior, mais especificamente de Picada Feijão e Picada 48 Alta, onde existe reclamação referente ao trifásico da rede elétrica, e em conversa com o executivo, que tem contato mais direto com a empresa de energia, foi informado que será instalada outra subestação naquela região, inclusive os postes já foram trocados. **MÁRCIO GUTH** comentou sobre a resposta que recebeu do Conselho da Educação, informando que não é da responsabilidade do conselho, e disse que na semana passada pediu o endereço onde será aberta a associação... Márcio disse que mesmo se o conselho não delibera sobre o assunto, poderia ter colocado a data de abertura, e disse que terá que fazer um novo pedido para receber a resposta... Márcio disse que é a favor da instalação da associação, porém que seja instalada em local adequado, pois foi fazer uma visita ao local, e não tem habite-se do local... Márcio deixou bem avisado que tem gente fiscalizando e se não estiver de acordo como deve ser, o bicho vai pegar... Márcio também comentou sobre moradora do Município que se manifestou por escrito, colocando sobre a marcação de consulta de traumatismo... O Vereador disse que muitas pessoas já o procuraram por causa do telefone, e sobre entregar três fichas para uma pessoa, não deveria, e sim entregar as fichas somente para quem está na fila. O Vereador solicitou o envio de ofício para a secretária de saúde para que informe sobre como são agendadas as consultas com traumatismo, quais os critérios para marcação.

PAUTA DO DIA

1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO

Projeto de Lei nº 18/2019 – Aumenta o número de cargos de nutricionista no Quadro de Cargos de provimento efetivo estabelecido pela Lei Municipal nº 2373/2008.

TRIBUNA LIVRE – Marcos Rafael Schossler se inscreveu para usar a tribuna e falar sobre projeto de lei nº 11/2019. Marcos começou fazendo algumas observações referentes ao projeto de lei nº 11/2019 sobre a questão do banco de horas, o artigo a ser incluído é o 55 – A: *Além da hipótese prevista no artigo 55 e atendendo à conveniência ou à necessidade do serviço e mediante acordo escrito individual, também poderá ser instituído sistema de compensação de horário no qual a jornada poderá ser superior a oito horas diárias e a carga horária semanal superior a quarenta e quatro horas, sendo o excesso de horas compensado pela correspondente diminuição em outro dia.* Marcos disse que antes do encaminhamento do projeto, devido a algumas situações que surgiram relacionadas a serventes merendeiras e alguns outros profissionais que se manifestaram, elaborou um ofício dirigido ao executivo, aos cuidados do Prefeito e para o responsável pelo controle interno, sendo que o controle interno fez um encaminhamento ao SIMI fazendo as colocações, inclusive citando que a administração estava encaminhando a regulação através de um projeto de lei devido a algumas situações com apontamentos do TCE. Marcos disse que não está anexado ao PL os apontamentos do TCE. Ainda sobre o controle interno coloca que não existe objeção pelo órgão fiscalizador... E recomenda que seja dado um tratamento isonômico, onde todos são tratados da mesma forma, e não pode haver distinção entre servidores... Marcos disse que quer que tenha um segmento de normas padronizadas para todos... O controle interno informou que a administração fez uma reunião com todos os diretores e direções das

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.764 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 25 DE MARÇO DE 2019

escolas para dar encaminhamento aos demais servidores. Marcos leu alguns pontos que o controle interno colocou: *Nesse aspecto, portanto o encaminhamento do PL 11, embora tardio, tem por finalidade criar dispositivo que poderá dar guarida legal a compensação de horas em sistema semelhante ao banco de horas, pois não estabelece quantidade máxima de horas de trabalho em excesso. Contudo é possível verificar que a redação artigo 55-A é sucinta na medida em que estabelece alguns critérios para a aplicação da nova modalidade de compensação, tais como, a quantidade de horas máximas a serem creditadas para uma futura compensação e o período máximo para essa compensação. Portanto, evidentemente, caso o PL seja aprovado com a aplicação original, certamente se fará necessário regulamentar em Decreto, alguns critérios para a aplicação da nova forma de compensação.* Marcos disse que isso quer dizer que posteriormente a aprovação do PL será feito um Decreto que regulamentará todo o procedimento da compensação, e isso está obscuro... *Contudo é possível observar que a proposta da redação silencia no que diz respeito na compensação de horas, observando a proporcionalidade do adicional ao trabalho extraordinário desempenhado. Nesse Passo torna-se evidente que a intenção da administração é justamente regulamentar a compensação, na proporção de uma hora por uma hora. Observação: nesse particular, essa unidade de controle interno entende que em vista do princípio da legalidade, o silêncio da Lei, impede a aplicação de proporcionalidade diferente de uma hora extra trabalhada para uma hora de folga. Para proceder de um modo diferente a Lei deveria estabelecer a aplicação de percentual adicional na proporcionalidade da hora a ser compensada.* Marcos disse que se o PL for aprovado, o Decreto regulamentará uma hora por uma hora... A administração irá determinar qual o critério... Marcos disse que precisa ser verificado se existem horas extras em excesso, essas horas são devidas, e é sinal que tem alguma coisa que está errada... O servidor está cumprindo com o seu papel quando solicitado... O trabalho em excesso tem reflexos na saúde que vai afetar o caixa do Município não somente no pagamento de horas extras, vai refletir lá no cálculo atuarial da previdência, onde o Município precisa entrar com um aporte maior depois... Marcos disse que no último cálculo atuarial que foi feito, chamou atenção do atuário o número de servidores afastados por licença... Marcos disse que diante desse número de horas que alguns servidores desempenham como será feita essa compensação... Marcos disse que em conversa com o Prefeito antes da sessão, o mesmo lhe garantiu que não acontecerá dessa forma, o projeto é para auxiliar aqueles servidores que desejam viajar no final do ano compensando as horas... Marcos falou sobre o menor salário que não atinge o salário mínimo que é de 724,00, sobre esse valor é aplicado o adicional de insalubridade... Não é que nem na iniciativa privada onde se aplica o salário mínimo. Marli pediu um aparte e pediu para não fugir do PL, e disse que o projeto somente altera a questão das horas compensadas só compensa quem quer, no demais são cobradas as horas extras... Marli disse que precisa ser visto com o Prefeito de ele encaminhar um novo projeto onde a compensação possa ser feita de forma que as horas sejam acrescidas do adicional correto de 50% ou 100%, porque na hora de pagar recebe o adicional, mas na hora de compensar não, é feito hora por hora. Marcos disse que a preocupação é com o Decreto... Marli disse que o Decreto não pode ferir a Lei, pois a Lei é maior. O Vereador Satoshi disse que concorda com a fala do Marcos, porém o presente PL favorece ao servidor, que permite ao servidor tirar a folga quando desejar... Satoshi perguntou para o Marcos se o SIMI deseja que fique como está atualmente ou como está nesse PL, oferecendo essa vantagem ao servidor. Marcos disse que a intenção do prefeito é boa e o sindicato é

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.764 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 25 DE MARÇO DE 2019

favorável sim que seja dessa forma, porém não tem a regulação, pois simplesmente está sendo dado voto de confiança e é por Decreto. Marcos disse em conversa com colegas, gostaria que já estivesse regulamentado no PL, de como se dará as compensações. Rafaella acha que ficou um pouco a desejar na questão da regulamentação, pois na Lei já prevê que precisa ser um acordo assinado e individualizado. Atualmente já é feito assim, e citou seu exemplo pessoal e disse que tem seu banco de horas e compensa as horas conforme precisa ou com a conveniência do serviço, mas não assinou nenhum termo, sendo que desde 2015 foi chamada pela administração e foi-lhe dito que a partir de hoje tu vai receber banco de horas. E, por isso, o Martin pode ter uma ótima intenção, mas daqui a pouco entra outra pessoa com outra cabeça e ficarão ao bel prazer de um próximo administrador. E disse que está muito descontente com a descrição do Art. 55-A. Márcio disse que não é a favor de como acontece hoje na educação, onde a pessoa trabalha em festas e eventos, e a pessoa compensa hora por hora, pois isso não está correto, deve ser compensado o adicional acima da hora. Márcio também falou sobre o acordo, onde irão passar setor por setor para assinatura, então o motorista que se negar a assinar, vai sobrar, pois se tiver dois que assinam o acordo vou compensar hora por hora... Márcio disse que do jeito que está no PL é totalmente contra o mesmo. Nesse momento foi passada a palavra para o Procurador Jurídico do Município para esclarecer dúvidas referente ao PL. Tomás saudou a todos e disse que referente às manifestações e aos questionamentos do presidente do sindicato, acha que são legítimas e entende a preocupação nesse aspecto, na questão de como aconteceria a compensação de horas. O caso é que desde 2008 existe o banco de horas, que prevê a compensação das horas na mesma semana conforme consta no art. 55, limitado a 44h... Tomás disse que desde 2008 que existe o Regime Jurídico, de lá para cá, nenhuma administração conseguiu observar esse artigo. Com relação às horas extras, e em todos esses anos não houve corte impedindo o trabalhador de ser remunerado pelas horas extraordinárias. Se a pessoa trabalha numa feira, por exemplo, ela assina e opta se quer compensar ou se quer ganhar pagas as horas. Tomás disse que a redação do art. 55 não estabeleceu normas rígidas de compensação para possibilitar que cada chefia possa ter autonomia para combinar com seus servidores. E referente o Decreto, Tomás disse que ele apenas regulamenta a Lei, pois o que serve para um setor não serve para o outro... Jamais esse PL é para diminuir os direitos dos servidores... Jânio perguntou para o Tomás se não existe uma maneira de colocar um artigo no PL que regulariza a compensação e não por Decreto. Tomás disse que o Decreto é uma norma inferior a Lei e se mandar minuciosamente no Projeto, se cria um problema, porque muitas vezes não consegue prever... Satoshi disse que os Vereadores estão pleiteando que o executivo retire o PL para fazer as melhorias, mas que acha particularmente que está melhor que estava, pois é mais vantajoso para o funcionário do que para administração pública. Satoshi perguntou, se o PL for devolvido, o executivo tem interesse em fazer as mudanças, ou simplesmente rejeitam o PL e a matéria retorna no ano quem vem. Tomás disse que apenas o Prefeito Municipal tem autoridade para retirar o PL, porém sempre se tenta prumar pelo diálogo e sugestões sempre são bem vindas. O vereador Jânio pediu vistas do PL. Tomás disse que o sindicato deveria formalizar algo com relação ao assunto, pois facilita.

PAUTA – VOTAÇÃO:

Projeto de Lei nº 04/2019 – “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3004/2015, que autoriza disponibilizar servidor ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Ivoti – SIMP”. O Vereador Cleiton pediu vistas.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.764 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 25 DE MARÇO DE 2019

Projeto de Lei nº 07/2019 – Cria e extingue cargo na Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo Quadro de cargos. A comissão de justiça solicitou informações ao executivo e está aguardando, fica para a próxima sessão.

Projeto de Lei nº 11/2019 – Inclui dispositivo na Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti. Foi pedido vistas do PL.

Projeto de Lei nº 12/2019 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de carreira dos servidores e institui o respectivo Quadro de cargos. As comissões apresentaram pareceres favoráveis. **O Projeto foi aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 13/2019 – Proíbe a distribuição e venda de canudos plásticos flexíveis e descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques e estabelecimentos similares, ou por ambulantes, no âmbito do Município de Ivoti/RS, e dá outras providências. Cleiton perguntou se ali onde consta estabelecimentos e similares se refere a supermercados? A Vereadora Marli disse que sim. Cleiton disse que é contra o PL, pois a pessoa que quiser usufruir dos canudos em alguma festa ou algo parecido, o Município irá perder em impostos pois as pessoas irão para outro município comprar. Cleiton disse que copos plásticos tem mais plástico que canudinhos... A não ser que seja alterado o PL e retirada a “venda”... Cleiton falou também sobre o armazenamento das latinhas devido a doenças transmissíveis como leptospirose, não pode tomar direto na lata e precisa do canudinho. Marli disse que existem canudos descartáveis de outro material, uma vez que o plástico leva em torno de 300 anos para se degradar. Jânio disse que as crianças não podem tomar refri na lata sem canudo... Satoshi disse que observando a redação onde consta no art. 1º que fica proibida a distribuição e a venda de canudos... Mas pode ser que aconteça que em algum boteco a pessoa não vende, mas empresta, de modo que a Lei não vai acabar com o uso. Marli disse que aí precisa haver uma conscientização das pessoas... Cleiton disse que a conscientização das pessoas precisa ser feita através da educação e não da proibição. Marli disse que vários Municípios na região já tem essa Lei. A Vereadora Rafaella disse que viu que teve bastante discussão nas redes sociais sobre o projeto, mas é preciso ler o que consta no PL, a proibição de que trata o caput não se aplica a canudos de papel ou canudos de material biodegradável... E mostrou um canudo biodegradável, que viu num estabelecimento e pediu para levar um para mostrar. Rafaella disse que hoje é necessário pensar no meio ambiente... Márcio concordou com a colocação da Vereadora Rafaella e disse que hoje já tem outras opções... Márcio disse que as vezes é necessária a proibição para a pessoa aprender a não utilizar... Falou as questão do canudinho plástico poder machucar uma criança, enfiando no olho ou na boca, assim como animais que são vítimas de canudinhos. Marli falou sobre a enquete que o Jornal O Diário fez, e gostou porque assim que as pessoas participam... Marli disse porém que em alguns comentários as pessoas pediram melhorias, etc. Essa não é a função do Vereador, que é legislar e fiscalizar, pois o Vereador não tem autonomia para pegar uma patrula e fazer obras ou exigir do secretário para fazer as coisas, isso é com o executivo. Leonir disse que é necessário pensar no futuro, não só no presente, e pensar no meio ambiente. Edegar disse que o canudinho apresentado pela Vereadora Rafaella se torna muito caro para o comércio, é o dobro do preço do outro... Edegar também falou das pessoas que estão no hospital e que vão aos estabelecimentos e se não tiver canudo, e quem vai fiscalizar isso? Marli disse que será dado um prazo para adaptação e não é o caso para prejudicar o comércio. Rafaella parabenizou o restaurante pepperoni

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.764 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO
LEGISLATIVO – 25 DE MARÇO DE 2019**

que já oferece o canudo biodegradável, pois tem consciência de preservar o meio ambiente. Foi pedido vista ao projeto.

Projeto de Lei nº 14/2019 – Dispões sobre a execução do Hino Nacional Brasileiro, Hino Rio-Grandense e o Hino de Ivoti, nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Ivoti, e dá outras providências. As comissões apresentaram parecer favorável. **O projeto foi aprovado por unanimidade.**

A presidente fez um breve intervalo para que as comissões façam seu parecer, referente PL 17/2019.

Projeto de Lei nº 17/2019 – Concede incentivo à empresa energias da natureza consultoria Ltda. O parecer das comissões foi favorável à aprovação do PL. **Projeto aprovado por unanimidade.**

A Presidente comentou sobre a Moção de Apoio nº 01/2019 para convocação de todos os trezentos candidatos aprovados no último concurso para soldado Bombeiro Militar, a pedido da Associação de Bombeiros do Estado do RS. A presidente também pediu que fosse encaminhada correspondência para todas as escolas municipais anexando o PL 13/2019 para ver a opinião dos professores.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS:

Nada mais havendo a declarar, a Presidente encerrou a presente sessão marcando a próxima para o dia 01 de abril, às 18h30min. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

MARLI HEINLE GEHM
PRESIDENTE

MÁRCIO GUTH
SECRETÁRIO